

01-0359/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 359/2000 DE 26/09/2000

Promovente:

Ver. MOHAMAD SAID MOURAD

Ementa:

INSTITUI E OFICIALIZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A "SEMANA EDUCATIVA PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

ATO DE OFÍCIO – RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

Em atividade de rotina e da competência desta Equipe de Controle do Processo Legislativo, mediante a qual se procurou aferir a regularidade da tramitação de proposições há muito sem movimentação em gabinetes de vereadores e setores inexistentes na atual estrutura administrativa da CMSP, constatou-se o extravio de inúmeros processos legislativos.

Para tal foram produzidos relatórios no sistema Power BI, cuja base de dados é o sistema SP Legis, e então questionados os setores remetentes dos processos e/ou as unidades onde constava estarem localizados.

Após buscas exaustivas, constatou-se que os seguintes processos legislativos não retornaram dos gabinetes/setores para os quais foram enviados (alguns dos quais, inclusive, não mais detêm mandato parlamentar), razão esta a ensejar, nos termos do Manual de Processos (Ato da Mesa nº 1124/2010) sua reconstituição:

PL	184	1993	PL	341	1998	PR	10	2002
PR	4	1996	PL	359	2000	PL	332	2008
PL	563	1997	PL	363	2000	PL	359	2006
PR	45	1997	PL	371	2002	PL	406	2004
PR	22	2002	PL	384	2001	PL	477	2008
PDL	32	1992	PL	432	1998	PL	494	2008
PL	43	1998	PL	497	2002	PL	496	2001
PL	90	1997	PL	570	1998	PL	190	2008
PL	103	1997	PL	587	2001	PL	561	2004
PL	152	2000	PL	596	1999	PL	565	2004
PL	157	2000	PL	603	2001	PL	626	2006
PL	204	1992	PL	623	2003	PL	667	2005
PL	227	1999	PL	734	1996	PL	669	2005
PL	241	2002	PL	925	1997	PL	676	2005
PL	293	2000	PL	1120	1997	PL	137	2007
PL	318	1999	PL	1167	1997	PL	508	2005
PL	320	2002	PL	1168	1997	PL	578	2005
PL	339	1998	PL	1169	1997			

São Paulo, 24 de agosto de 2018.



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Segue(m) juntado(s). nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 06 e folha de informação
sob nº 01. 28.08.2018

Ass: _____


José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.432



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0359/2000

Folha nº 02 do proc.
nº 01-359 de 2000
JOSE ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
11.423

Institui e oficializa, no âmbito do Município de São Paulo, a "Semana Educativa Para o Uso Racional da Água" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica instituída e oficializada, no âmbito do Município de São Paulo, a "Semana Educativa Para o Uso Racional da Água", a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto.

Parágrafo único - A semana ora instituída e oficializada constará do Calendário Oficial de Datas e Eventos de Município de São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, inclusive estabelecendo o conteúdo das atividades a serem desenvolvidas pelo Poder Público, em colaboração, sempre que possível, com a Sociedade Civil, para a conscientização da população sobre o uso racional dos recursos hídricos.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MOHAMAD SAID MOURAD



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo estabelecer uma semana de eventos e reflexões sobre o uso racional da água, de modo a conscientizar a população do grande problema que é a crescente escassez de recursos hídricos.

Ao contrário do que pode parecer ao "senso-comum", a água para uso humano não é um recurso ilimitado, nem mesmo um recurso abundante e gratuito. O aumento populacional, as mudanças climáticas, as agressões ao meio-ambiente e, sobretudo, o seu uso irresponsável têm causado uma dramática diminuição no volume de água disponível para a Humanidade.

O avanço dos desertos é um fenômeno mundial do qual o Brasil não está excluído. Apesar de nossa invejável natureza tropical, o desmatamento, a agricultura e a mineração com uso cada vez maior de substâncias tóxicas têm colocado limites cada vez maiores no que tange ao uso das águas.

Não há vida sem água. Mesmo com pouca água, a vida se torna difícil, ainda mais numa cidade onde convivem dez milhões de pessoas. Para que todos tenha vida é necessário que todos tenham água e isso só será possível com o uso inteligente e parcimonioso desse bem que para a vida humana vale muito mais, quando falta, que o mais puro dos diamantes.



05 do proc.
01-259 de 20 00
ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo

Câmara Municipal de São Paulo

A conscientização do povo paulistano da imperiosa necessidade de se dispor dos recursos hidráulicos com a devida cautela é uma medida urgente e do máximo interesse público, motivo pelo qual peço a meus Nobres Pares a rápida aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI

PL 359/2000

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3)

Lei Municipal													
Obs. promulgação													
Publicação da Promulgação DOC													
Ementa	INSTITUI E OFICIALIZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A SEMANA EDUCATIVA PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.												
Veto													
Autores	Ver. MOHAMAD SAID MOURAD (PL)												
Assinaturas de Apolamento													
Apresentado em	26/09/2000												
Autuado em	26/09/2000 - Processo 01-359/2000												
Matérias Referidas													
Proc. apensados													
Matérias Anexadas	DOCRECs Substitutivos Emendas Recursos Requerimentos Ofícios												
Anexos													
Leitura	26/09/2000, na Sessão Ordinária 449, Legislatura 12-4												
Publicação da Leitura DOC	28/09/2000, página 58, coluna 3												
Palavras-Chave:	CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DATA COMEMORATIVA EVENTOS SEMANA EDUCATIVA PARA O USO RACIONAL DA AGUA												
Data de Encerramento													
Motivo do Encerramento													
Histórico de Encerramento/Reabertura	Data do Encerramento/Reabertura Motivo												
Competência para Deliberação													
Resultado da Deliberação													
Data da Deliberação													
Plenário	Classificação primária Classificação secundária Quórum Data Final da Urgência Fase inferida pelo SPLegis FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª Fase cadastrada pelo usuário												
Tramitações	<table><thead><tr><th>Data e hora</th><th>Área/Ação</th><th>Motivo</th><th>Observação</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>GV26</td><td></td><td></td></tr><tr><td>28/09/2000 15:51</td><td>ATM</td><td>Registro Inicial</td><td></td></tr></tbody></table>	Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação		GV26			28/09/2000 15:51	ATM	Registro Inicial	
Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação										
	GV26												
28/09/2000 15:51	ATM	Registro Inicial											
Comissões Designadas em: 26/09/2000													
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ													

Comissão de Administração Pública - ADM

Comissão de Educação, Cultura e Esportes - EDUC

Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Vladuto Jacarej, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - [Câmara Municipal de São Paulo](#)



do processo nº 01-359 de 2000, 28.08.2018 (a)

CERTIDÃO

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da Biblioteca e do Diário Oficial, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Solicitação de reconstituição do Projeto de Lei nº 359/2000;
- Projeto de Lei nº 359/2000;
- Justificativa;
- Relatório Detalhado do SP LEGIS;

28 de Agosto 2018

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo – RF 11.433
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22